



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I N^o 1.600/95 -----

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DO
LOTEAMENTO 13 DE SETEMBRO".

O Prefeito Nereu Botelho de Campos faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte
Lei:

ART. 1^o - Fica declarada de Utilidade
Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DO LOTEAMENTO 13 DE
SETEMBRO.

ART. 2^o - Esta Lei entra em vigor na
data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto
Magalhães" em V. Grande. 09 de novembro de 1995.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL